



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº 2026.

Requer o envio de expediente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Governador do Estado do Tocantins e à Secretaria de Estado da Educação, solicitando a conclusão da construção da Escola Indígena da nova aldeia do povo Krahô, localizada nas proximidades do município de Itacajá, bem como o fornecimento de mobiliário e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da unidade escolar.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, após anuência do Plenário, requerer que seja encaminhado expediente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ao Governador do Estado do Tocantins e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, solicitando a conclusão da construção da Escola Indígena da nova aldeia do povo Krahô, situada nas proximidades do município de Itacajá, além da destinação de mobiliário escolar, equipamentos e demais estruturas necessárias para garantir o funcionamento adequado da unidade de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, em caráter de urgência, visa assegurar o direito fundamental à educação às crianças e adolescentes da nova aldeia indígena do povo Krahô, que atualmente conta com aproximadamente 30 alunos aguardando o início das atividades escolares.

Os próprios moradores da comunidade iniciaram a construção da escola com grande esforço coletivo, demonstrando o compromisso da aldeia com a educação, a valorização cultural e a formação das futuras gerações. Contudo, a comunidade necessita do apoio imediato do Poder



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Público Estadual para concluir a obra e garantir condições adequadas para o funcionamento da unidade escolar.

A medida se faz urgente porque os alunos encontram-se sem acesso regular ao ambiente escolar adequado, situação que compromete diretamente o aprendizado, o desenvolvimento educacional e a continuidade do ensino na comunidade indígena. A demora na conclusão da escola poderá causar prejuízos irreparáveis ao calendário letivo e ao direito constitucional à educação.

Além da conclusão da estrutura física, é indispensável a disponibilização de carteiras, mesas, cadeiras, quadro, materiais pedagógicos e demais equipamentos necessários para que a escola esteja apta a receber os estudantes diariamente com dignidade, segurança e qualidade.

Ressalta-se ainda que a educação indígena possui papel fundamental na preservação das tradições, da língua e dos costumes do povo Krahô, fortalecendo a identidade cultural e promovendo inclusão social e cidadania para toda a comunidade.

Diante da relevância e urgência da matéria, contamos com a sensibilidade do Governo do Estado e da Secretaria de Educação para o pronto atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

LUCIANO OLIVEIRA

Deputado Estadual